

**PORTARIA N.º191, de 04 de maio de 2015.**

**Concede Férias aos Servidores e da  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo relacionados, no período de 04 a 02 de junho 2015.

**Resolve,**

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Gabriela Guaragni	335802	01.06.2013 a 01.06.2014
Volnei Demari	145602	01.02.2013 a 31.01.2014

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de maio 2015.

**Darci João Frizon  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC